

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## **RETIFICAÇÃO Nº. 01**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 045/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**Nº 295/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto deste pregão, o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e EPI's para atender a demanda das repartições municipais.

Em atendimento aos apontamentos do parecer jurídico e, visando garantir a ampla competitividade, faz-se necessária a retificação do edital em epígrafe nos seguintes termos:

- No item 1.2 - **DAS AMOSTRAS, o sub item 1.2.1, passa a ter a seguinte redação:**

1.2.1 Após o término da fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar para cada item, terá o prazo de **05 dias úteis**, para apresentação de amostra do produto ofertado, para análise e aprovação do município.

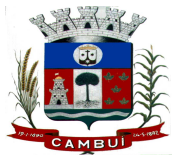
- No item **18 – DO RECEBIMENTO, o sub item 18.1.2, passa a ter a seguinte redação:**

18.1.2 Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias para efetuar a entrega do produto.

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

[www.prefeituradecambui.mg.gov.br](http://www.prefeituradecambui.mg.gov.br)

37.600-000 – Cambuí-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- No anexo VII - Minuta do contrato de fornecimento acrescentam-se as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA IX - DA DESPESA**

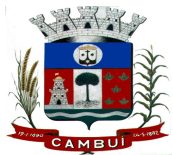
A despesa com a execução dos serviços de que trata este Contrato correrá à conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

## **CLÁUSULA X - DA RESCISÃO**

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

## **CLÁUSULA XI- DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2022, ou até a satisfatória entrega do objeto, ressalvada a aplicação das multas decorrentes do atraso injustificado na entrega da obra além das outras penalidades constantes deste instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Em virtude da presente retificação, prorroga-se o credenciamento e a abertura do certame para às 09h do dia 27 de maio de 2022, na sala de licitações sito a Rua João Moreira Salles Nº. 32 – Subsolo – Cambuí – MG.

Cambuí, 10 de maio de 2022.

ADRIANA CRISTINA MOURA  
PREGOEIRA

ADILSON PEREIRA DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

FLÁVIO JOSÉ GALLERANI RIBEIRO  
EQUIPE DE APOIO

ALEXSANDRA MIRIAN FUCHIUE  
EQUIPE DE APOIO

MARCOS YUJI MOTOOKA  
EQUIPE DE APOIO

De acordo:

Leandro Fabrício da Rosa  
Controle interno